

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 280

Terça-feira - 16 de Junho de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
	Cariacica	Mucurici
Consórcios Intermunicipais	Castelo 9	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Colatina 12	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia 25
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Domingos Martins 14	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 15	Santa Leopoldina 26
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu 17	Santa Teresa
	Ibitirama	São Domingos do Norte 26
	Iconha	São Gabriel da Palha 28
Municípios	Irupi	São José do Calçado
Afonso Cláudio 2	Itaguaçu	São Mateus
Água Doce do Norte	Itapemirim	São Roque do Canaã 37
Água Branca	Itarana	Serra 37
Alegre	Iúna	Sooretama
Alfredo Chaves	Jaguare	Vargem Alta
Alto Rio Novo	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Anchieta	João Neiva	Viana 42
Apiacá	Laranja da Terra 21	Vila Pavão
Aracruz 3	Linhares	Vila Valério
Atílio Vivácqua	Mantenópolis	Vila Velha
Baixo Guandu	Marataízes	Vitória
Barra de São Francisco	Marechal Floriano 25	
Boa Esperança		

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 16976

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO POLINORTE – Consórcio Público da Região Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele,

R E S O L V E

HOMOLOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, referente a Chamamento Público, Processo 033/2015 realizado às 13:00 horas do dia 12 de junho de 2015, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, substanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma homologo, o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação deste Consorcio e Adjudico em favor das empresas: Jacinto Otavio Bissoli Ltda ME (Laboratório Santa Tereza), Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo Ltda ME (Fundão/ES) e Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo Ltda ME (Santa Teresa/ES).

Encaminhe-se o presente para as providencias contratuais.

Aracruz, ES, 12 de junho de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Presidente do CIM POLINORTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 011-2015

Publicação Nº 16858

Aviso de Tomada de Preços nº 011/2015

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09h00min do dia 01 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação no lugar denominado Rua Emídio Xavier ,Bairro da Grama, nesta cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para esta execução será utilizado o saldo dos serviços reprogramados referente ao contrato de repasse nº 0370299-16/2011, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Afonso Cláudio/ES.** O Edital poderá ser retirado no setor de licitações ou através do email: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735 4005, no horário de 07:00h às 13:00h.

Afonso Cláudio, ES, em 15 de junho de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

TERMO ADITIVO Nº 004-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 058-2014

Publicação Nº 16868

TERMO ADITIVO Nº 004-2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000058/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa CONSTRUTORA AH LTDA ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000058/2014, de acordo com Ofício nº 015/2015, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer , protocolizado sob o nº 002974/2015, em conformidade com o que dispõe o Tomada de Preços nº 007/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município**

de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA AH LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.218.935/0001-98, com sede na Localidade Santa Luzia, S/N - Zona Rural - Santa Maria De Jetiba - ES - CEP: 29645000, neste ato representada pelo Sr. **ARNO BRAUN**, inscrito no CPF sob o nº 910.176.967-72, portador da Carteira de Identidade nº 864.616/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a supressão do valor em R\$ -17.952,51 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) o que corresponde a 36% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 22 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA AH LTDA ME

ARNO BRAUN

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Aracruz

PREFEITURA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 - A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

Publicação Nº 16934

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha e utensílios diversos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

ENDEREÇO DETENTOR: RUA: EVERALDINO SILVA 18
Bairro: CENTRO

Cidade: FUNDAO **Estado:** ES **Cep:** 29.185-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (13/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/galão vasilhame, para agua mineral, capacidade 20 litros/un/sem marca/40,000/ 17,8500

2/jarra para agua com tampa, alça e bico, fabricada em inox, selo do inmetro/un/eirilar/10,000/ 59,9000

3/regulador de gás c/ mangueira, de acordo com legislação em vigor, selo do inmetro/un/aliança/ 74,000/ 20,2500

4/copos descartáveis, capacidade 80 ml, poliestireno, atóxico, branco, pacote c/ 100 unidades, normas nbr 14865/2002 e nbr 13230 /pt/cristal/ copo/ 3.000,000/1,9900

5/ canecao de aluminio, cap. min 03 litros, cabo de madeira - un/abc/30,000/ 21,1600

6/canecao de alumínio, aprox 6.5 litros, cabo de madeira - un/abc/ 30,000/33,3000

7/suporte para copo descartável de 200ml, confeccionado em plástico, com tampa, selo do inmetro/un/premisse/ 60,000/21,5900

8/suporte para copo descartável de 80ml, confeccionado em plástico, com tampa, selo do inmetro/un/premisse/ 60,000/12,9800

9/suporte para papel toalha interfolhada, p/ papel c/ 2 ou 3 dobras, frente em abs, travas laterais acionadas por pressão, aprox 320 x 263 x 120 mm -/ un/ premisse/220,000/ 20,3600

10/garrafa plastica, tampa botocada, capacidade 1 litro, cor branca - invicta/60,000/ 18,5100

11/frasco de polipropileno na cor ambar, com tampa de rosca, 250 ml - un/nalgon/ 60,000/79,0000

12/lixeira, capac min 10 litros, polietileno, telada, s/ tampa/UN/arqplast/170,000/1,3800

13/mangueira de jardim, min 30 m, engate e esquiço,

espessura de 3/4", camadas interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado/un/arqua/56,000/35,6900

14/cadeado 30 mm, latão maciço e polido, haste de aço temperado e cromado, c/ duas chaves de latão niquelado individualmente/un/stam/50,000/ 10,9800

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - ADVENTURE

Publicação Nº 16943

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha e utensílios diversos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

ENDEREÇO DETENTOR: RUA: José dos Santos Lopes, 121, **Bairro:** de Carli

Cidade: Aracruz **Estado:** ES **Cep:** 29.194-017

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (13/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/coador para café, flanela, 100% algodão, aro de arame revestido, cabo de madeira, TAM: grande/UN/ZEBINA/200/2,45

2/garrafa térmica, capacidade 5l/UN/OBA/70/18,50

3/BANDEJA PARA SERVIR, POLIPROPILENO, BORDAS ARREDONDADAS, (AXLXP) APROX.20X310X440MM/UN/SUPERCRON/45/8,44

4/cadeado 50 mm, latão maciço e polido, haste de aço temperado e cromado, com duas chaves de latão niquelado individualmente/ UN/PADO/60/22,91

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 - VIA NORTE

Publicação Nº 16945

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha e utensílios diversos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: VIA NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Av. Florestal, 353 01 **Bairro:** Segatto

Cidade: Aracruz **Estado:** ES **Cep:** 29.192-154

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial. (13/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/jarra medidora graduada, capacidade 1 litro, graduação 50 ml em silk-scren, polipropileno reforçado/UN/ERCA/10/4,50

2/bombona plástica, capacidade 5 litros, aprox 140mm diâmetro e 210mm comp, tampa fixa/UN/PLASTQUERO/10/38,20

3/funil plástico, comp min de 160mm, min (axl) 50x80 mm/UN/SBRISSA/60/10,90

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 - DISMA COMÉRCIO

Publicação Nº 16946

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha e utensílios diversos.

SIGNATÁRIO DETENTOR: DISMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: RUA: J, 323, QD.45, LT A1 **Bairro:** Manoel Plaza

Cidade: Serra **Estado:** ES **Cep:** 29.160-420

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial. (13/03/2015).

Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

1/copos descartáveis, cap. 200 ml, poliestireno, atóxico, branco, pacote c/100 unid., caixa c/30 pacotes/PT/COPOSUL/2.000/2,32

2/dispensador para copos descartáveis, 3 coletores tubulares p/copos de 200 ml e 1p/copos de 80 ml, diâmetro de 250mm x 500 mm alt/UN/JSN/80/98,75

3/luva látex serviços gerais, TAM G/UN/VOLK/250/1,92

4/luva látex serviços gerais,TAM:M/UN/VOLK/250/1,92

5/bobina de sacolas plásticas, alta densidade, tamanho 34x45 cm, bobina com 500 unid transparentes/UN/HIPEROL/10/18,80

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 - BRASIDAS

Publicação Nº 16947

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha e utensílios diversos.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** BRASIDAS EIRELI-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: Adolfo Wruck, 65 **Bairro:** Asilo**Cidade:** Blumenau **Estado:** SC **Cep:** 89031-410**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial. (13/03/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário****1/suporte para papel higiênico, inox, rolo de 800 metros/ UN/JSN/34/91,11****NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 - LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Publicação Nº 16910

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** Rua: Siqueira Campos, 05 **Bairro:** Vila capixaba**Cidade:** Cariacica **Estado:** ES **Cep:** 29.148-115**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (13/03/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário****1/limpador multiuso, embalagem c/500 ml, líquido, desengordurante/ UN/ WORKER/5.000/1,95****NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 - MIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP

Publicação Nº 16912

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** MIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** Av. Espírito Santo, 33 **Bairro:** Vila Betania**Cidade:** Viana **Estado:** ES **Cep:** 29.136-096**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (13/03/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário****1/ escova para lavar roupas, base e alça plástica, resistente/UN/INCAVAS/60/4,49****NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - V & M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Publicação Nº 16913

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** V & M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** Rua: Etelvina Brandão Ferreira, 10 **Bairro:** Porto Cariacica**Cidade:** Cariacica **Estado:** ES **Cep:** 29.156-709**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (25/03/2015).**Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário****1/desinfetante líquido, embalagem c/500 ml.../un/ NIKITO/1.500/1,17****2/Detergente líquido, embalagem de 500 ml, neutro, biodegradável/un/KLIN/1.000/0,99****3/saco para lixo, 100 litros, pacote c/100 un, polietileno, preto,.../PT/GICANTE/500/23,16****4/ÁLCOOL EM GEL 70º, embalagem c/500 g, ação anti-séptica/un/RICIÉ/1.000/3,31****5/Papel higiênico para suporte, rolo de 10cm x 300m, folha simples, branco, picotado, macio, neutro, 100% fibra natural de celulose virgem, 100% branco, s/pigmentação de papel reciclado/un/VIRGENPEL/1.200/2,91****NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015 - TRACVEL

Publicação Nº 16958

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.114/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de materiais de manutenção mecânica para atender ao Setor de Transporte da Semsa.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** TRACVEL – PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** Rua Waldir Junger, 251 **Bairro:** Morobá**Cidade:** Vila Velha **Estado:** ES **Cep:** 29117-600**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação.**Item/Descrição/Unid./Marca/ Quant /Preço Unitário****1/1.25.01.0024.8/UN/daishn /50/12,0000 LAMP. AUT. H3 55W 12V****2/1.39.01.0066.6/JG/syl/30/70,0000 PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, JOGO APLICÁVEL EM VEÍCULO FORD TRANSIT, ANO/MODELO 2011****3/1.39.01.0069.0/UN/wega/100/17,6000 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, APLICÁVEL A VEÍCULO FORD TRANSIT ANO/MODELO 2011****4/1.39.01.0071.2/UN/wega/60/38,0000 FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO MOTOR, APLICÁVEL EM VEÍCULO FORD TRANSIT ANO/MODELO 2011****5/1.39.01.0168.9/UN/wega/60/38,0000 FILTRO DE AR DO MOTOR, APLICÁVEL EM VEÍCULO FORD TRANSIT ANO/MODELO 2011****6/1.39.01.0359.2/CX/vdo/75/28,0000 DISCO DIAGRAMA PARA TACOGRAFO, 24 HORAS180KM/H, CAIXA COM 100 UND****7/1.39.01.0361.4/UM/wega/60/18,0000 FILTRO DE AR VEICULO - FORD FIESTA ANO 2012****8/1.39.01.0362.2/UM/wega/60/15,0000 FILTRO DE OLEO VEICULO - FORD FIESTA ANO 2012****9/1.39.01.0363.0/UM/wega/60/15,0000 FILTRO DE COMBUSTIVEL - FORD FIESTA ANO 2011****10/1.39.01.0518.8/JG/JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - 2S652K021HA, APLICÁVEL A FORD FIESTA SEDAM 1.6 ROCAM,ANO/MODELO 2011****11/1.39.01.0786.5/JG/syl/50/80,0000 JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRO, APLICAVEL A VEICULO FORD-TRANSIT VAN 2.4 - 2011,REF:9C112K021AA****12/1.39.01.1411.0/JG/SYL/40/59,0000**

JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO APLICAVEL AO VEICULO FORD FIESTA 1.6 2011

13/1.39.01.1412.8/UN/daishn/40/10,0000 LAMPADA FAROL BAIXO/BAIXO, H7**14/1.39.01.1413.6/UN/daishn/100/14,5000 LAMPADA FAROL ALTO/BAIXO, REFERENCIA H4-12V****NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretária de Saúde

CONTRATO 121/2015

Publicação Nº 16878

RESUMO DO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2015****Processo nº 12.045/2014.****Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura.**Contratada:** CONSTRUTORA JEVITA LTDA - ME.**Objeto:** contratação de empresa para execução da obra de construção da Praça Sauê, localizada à Rua Marco Del Puppo, Sauê, neste Município de Aracruz/ES, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2015, parte integrante deste contrato para todos seus efeitos, independente de transcrição.**Valor:** R\$ 766.815,02 (Setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais e dois centavos).**Prazo: 3.1.** O prazo de vigência do contrato fica fixado em 270 (duzentos e setenta) dias, contados da assinatura do contrato.**3.2.** O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento. Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão contratante.**Data da assinatura:** 10/06/2015.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2015.

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário de Obras e Infraestrutura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16990

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Trata-se de processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista a emergência e indispensabilidade do serviço, com fundamento no art. 24, IV, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando a falta do serviço puder ocasionar prejuízo a segurança das pessoas.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência, **RATIFICO** a dispensa de licitação para que se proceda a referida contratação.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2015.

NALVA B. BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16989

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Trata-se de processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista a emergência e indispensabilidade do serviço, com fundamento no art. 24, IV, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando a falta do serviço puder ocasionar prejuízo a segurança das pessoas.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência, **RATIFICO** a dispensa de licitação para que se proceda a referida contratação.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2015.

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16987

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Trata-se de processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista a emergência e indispensabilidade do serviço, com fundamento no art. 24, IV, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando a falta do serviço puder ocasionar prejuízo a segurança das pessoas.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência, **RATIFICO** a dispensa de licitação para que se proceda a referida contratação.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2015.

ANDRÉ COELHO SILVA

Secretário de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16988

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Trata-se de processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista a emergência e indispensabilidade do serviço, com fundamento no art. 24, IV, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando a

falta do serviço puder ocasionar prejuízo a segurança das pessoas.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência, **RATIFICO** a dispensa de licitação para que se proceda a referida contratação.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2015.

NACIENE L. MODENESI VICENTE

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

RESUMO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116-2015-LBF EVENTOS (TENDA PIRÂMIDE E BANHEIRO HIDRÁULICO), Nº 117-15-PIC-BUM(TENDA CHAPÉU BRUXA E Nº 118 -15-TCI TELÕES(CONJUNTO MESAS COM CADEIRAS)- PROCESSO 1226-15

Publicação Nº 16869

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116 /2015**Processo nº** 1.226/2015**Contratante:** Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**Contratada:** LBF EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa para locação tenda tipo pirâmide e banheiros hidráulicos para atender a 8ª Caminhada dos Idosos", conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa") do Pregão Eletrônico nº 048/2015, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 7.899,00 (Sete mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Data da assinatura: 29/05/2015**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117 /2015****Processo nº** 1.226/2015**Contratante:** Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**Contratada:** PIC-BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para locação tenda tipo chapéu de bruxa para atender a 8ª Caminhada dos Idosos", conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa") do Pregão Eletrônico nº 048/2015, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 29/05/2015

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118 /2015

Processo nº 1.226/2015

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratada: TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de conjunto de mesas com cadeiras para atender a 8ª Caminhada dos Idosos", conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa") do Pregão Eletrônico nº 048/2015, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 2.048,20 (Dois mil e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 29/05/2015

Aracruz/ES, 15 de Junho de 2015

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

SUSPENSÃO PE60/2015

Publicação Nº 16886

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP nº060/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão eletrônico acima mencionado, em virtude de impugnação ao Edital. Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura.

Aracruz, 15 de Junho de 2015.

JOYCE CAROLINE DA FONSECA

Pregoeira da PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 857/2015-FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO

Publicação Nº 16871

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2015

Processo nº 857/2015

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para atender as crianças da Casa de Acolhimento Provisório, unidade socioassistencial vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Empresas Vencedoras:

- A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA – ME

Lote 01 – fralda descartável infantil, tamanho P – R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais)

Lote 04 – fralda descartável infantil, tamanho EG – R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Total do fornecedor – R\$ 7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

- AJATO COMERCIAL LTDA – ME

Lote 02 – fralda descartável infantil, tamanho M – R\$ 1.128,00 (hum mil, cento e vinte e oito reais)

Lote 03 – fralda descartável infantil, tamanho G – R\$ 1.197,00 (hum mil, cento e noventa e sete reais)

Total do fornecedor - R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

HOMOLOGADO EM: 11/06/2015

Aracruz, 15 de Junho de 2015.

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA SAAE-ARA-105/2015

Publicação Nº 16972

PORTARIA SAAE-ARA- 0105/2015

Dispõe sobre substituição de chefia, interinamente, na Gerência de Produção do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo **JOSEMAR ALVES DOS REIS**, matrícula 105 ocupante do cargo de oficial técnico, para responder **INTERINAMENTE** pelo exercício de função gratificada de **GERENTE DE PRODUÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, no período de afastamento do titular LUCIANO EUGÊNIO MATHEUZZI, por motivos de acidente de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2015.

Aracruz - ES, 15 de Junho de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº 217.2015 - PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP

Publicação Nº 16902

CONTRATO Nº 217/2015

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 e 035/2014,

REFERENTE PREGÃO Nº 037/2014

REF.: PROCESSO Nº 006443/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, boxe, bebedouro, aspersores etc, para o evento Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015.

Lote 10 – 60 diárias banheiro químico;

Lote 11 – 03 diárias banheiro químico adaptado para deficientes;

Lote 14 – 30 diárias Tenda 3x3 com fechamento;

Lote 21 - 03 diárias Tenda 6x6 com fechamento;

Lote 29 – 06 diárias Tenda 10x15 com fechamento;

Lote 33 – 1950 m² Stand porta meio vidro;

Lote 76 – 700 m² Carpete vermelho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008.003.23.695.0030.2069	33903900000	000279 – Fonte 1999

VALOR: R\$ 33.420,00 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2015 até 14.09/2015. A empresa Contratada deverá entregar os itens constantes da cláusula primeira até o dia 10/09/2015 às 20 h.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 218/2015 GABRIELA GALVÃO MARINS

Publicação Nº 16903

CONTRATO Nº 218/2015

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 e 035/2014,

REFERENTE PREGÃO Nº 037/2014

REF.: PROCESSO Nº 006443/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: GABRIELA GALVÃO MARINS.

OBJETO: Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, boxe, bebedouro, aspersores etc, para o evento Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015.

Lote 07 – 450 diárias Mesa em plástico quadrada tipo bar, cor branca;

Lote 08 – 2.160 diárias cadeira em plástico sem braço, cor branca.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008.003.23.695.0030.2069	33903900000	000279 – Fonte 1999

VALOR: R\$ 4.131,00 (quatro mil e cento e trinta e um reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2015 até 14.09/2015. A empresa Contratada deverá entregar os itens constantes da cláusula primeira até o dia 10/09/2015 às 20 h.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 219/2015 - MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA - ME

Publicação Nº 16905

CONTRATO Nº 219/2015**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 e 035/2014,****REFERENTE PREGÃO Nº 037/2014****REF.: PROCESSO Nº 006443/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: MAIS ESTRUTURAS LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA - ME**

OBJETO: Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, boxe, bebedouro, aspersores etc, para o evento Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015.

Lote 04 – 320 metros linear Piso suspenso sem cobertura (metros quadrados por dia).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008.003.23.695.0030.2069	33903900000	000279 – Fonte 1999

VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 08/09/2015 até 14.09/2015. A empresa Contratada deverá entregar os itens constantes da cláusula primeira até o dia 10/09/2015 às 20 h.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 220/2015 - COLLI SOM NOVA LTDA - ME

Publicação Nº 16906

CONTRATO Nº 220/2015**REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 e 035/2014,****REFERENTE PREGÃO Nº 037/2014****REF.: PROCESSO Nº 006443/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: COLLI SOM NOVA LTDA - ME**

OBJETO: Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e ilumina-

ção, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, boxe, bebedouro, aspersores etc, para o evento Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015.

Lote 04 – 04 metros linear Sonorização e iluminação nº 03 (unidade por dia) com seus respectivos técnicos para manuseio. (Sonorização, Rack insert, Sistema line array, cabeamento completo, monitor palco, insert monitor, monitor palco, frequência, Black line, Contra baixo, Guitarra, Teclado, microfones, Diversos (20 pedais, 10 garras, 15 direct box, 01 abteria 02 tons e estante de prato, Iluminação cênica), de acordo com o processo nº 006443/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008.003.23.695.0030.2069	33903900000	000279 – Fonte 1999

VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 08/09/2015 até 14.09/2015. A empresa Contratada deverá entregar os itens constantes da cláusula primeira até o dia 10/09/2015 às 20 h.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PP 82 2015

Publicação Nº 16877

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo convoca as empresas Retros Soluções em Documentos LTDA EPP e Suprervice Informática LTDA para apresentar nova documentação devidamente regularizada e participar da fase de lances no dia 22/06/2015 as 12:00 horas, no intuito de se obter a melhor proposta para a administração, conforme parecer jurídico anexo aos autos.

Castelo-ES, 15/06/2014.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 055/2015

Publicação Nº 16948

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação: **Pregão Presencial nº 055/15**

- LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 139.550,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais);

Castelo-ES, 02/06/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 201/2015

Objeto: aquisição de trator de pneus 4 x 4, com lâmina dianteira, mínimo de 75HP, mínimo de 3 cilindros, 0,0 horas, cabine fechada e tanque de combustível de no mínimo 100 litros, lâmina traseira reforçada, com largura mínima de 2,4m e distribuidor de esterco líquido, com capacidade mínima de 4000 litros, para atendimento e suporte nos Polos Agrícolas, contrato nº 783781/2013/MAPA/CAIXA, Operação 1004607-83.

Valor de R\$ 139.550,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Signatários: Prefeitura Municipal de Castelo, pelo Beneficiário e LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA pelo Financiador.

Prazo: 12 (doze) meses a partir da entrega dos equipamentos.

Castelo-ES, 08/06/2015.

RESUMO DE CONTRATOS - ASE

Publicação Nº 16856

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 153/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **RUBIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 25/05/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 25/05/2015.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 157/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **SÂMIA JACQUELINE CRUZ**

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 18/05/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18/05/2015.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: **FLAVIANA FIORINI DE ASSIS**

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 09/06/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 09/06/2015.

Castelo-ES, 15 de junho de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 213/2015 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE CASTELO - APRARC

Publicação Nº 16855

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL: 213/2015**PROCESSO: 015955/2014****CEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE CASTELO - APRARC**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um veículo tipo Trator Agrícola 4x4, marca Massey Fer. O presente acordo tem por objeto a concessão de uso gratuita do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal denominado "**CASA DO ARTESÃO CASTELENSE**" e o respectivo terreno, situados na Avenida Nossa Senhora da Penha, Castelo/ES.

DA FINALIDADE: O imóvel especificado na cláusula primeira poderá ser utilizado, exclusivamente pelos associados da APRARC com o objetivo de permitir o desempenho das atividades da Concessionária, visando melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento do município de Castelo e comercialização dos produtos da atividade artesanal.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) anos, iniciando-se a partir da data da publicação da lei autorizativa do mesmo e término em 19 de maio de 2025.

Castelo, 12 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

Colatina

PREFEITURA

CONTRATO 066/2015

Publicação Nº 16953

Extrato de Contrato de fornecimento nº 000066/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: INTEGRAL COMERCIAL FORNECEDORA LTDA-EPP.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia média, destinada as escolas de educação infantil e fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 000536/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigerá até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50021236500342112 - Elemento de despesa: 339030 - Ficha: 441 - FR: 11070000001 - Recurso: Cota-Parte do Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

CONTRATO 069/2015

Publicação Nº 16864

Extrato de Contrato de fornecimento nº 000069/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de tintas, destinadas a pintura de diversas unidades escolares da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 003805/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigerá POR 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.447,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50021236100342107 e 50021236500342112 - Elemento de Despesa: 339030 - Ficha: 417 e 441 - FR: 11070000001 - Recurso: Cota-Parte do Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

CONTRATO 070/2015

Publicação Nº 16865

Extrato de Contrato de fornecimento nº 000069/2015.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de tintas, destinadas a pintura de diversas unidades escolares da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 003805/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigerá POR 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$51.447,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50021236100342107 e 50021236500342112 - Elemento de Despesa: 339030 - Ficha: 417 e 441 - FR: 11070000001 - Recurso: Cota-Parte do Salário Educação.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

CONTRATO 071/2015

Publicação Nº 16866

Extrato de Contrato de fornecimento nº 000071/2015.**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** PANCIERI COM. DE MAT. DE CONST. LTDA. - EPP.**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de tintas, destinadas a pintura de diversas unidades escolares da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 003805/2015.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigerá POR 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento.**VALOR GLOBAL:** R\$3.200,00 (três mil duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50021236100342107 e 50021236500342112 - Elemento de Despesa: 339030 - Ficha: 417 e 441 - FR: 11070000001 - Recurso: Cota-Parte do Salário Educação.**DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.****Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**RESUMO DE CONTRATOS MAIO 2015**

Publicação Nº 16942

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**COLATINA-ES – CNPJ 06.698.248/0001-54****Resumo de contratos MAIO /2015****CONTRATOS****CONTRATO Nº 016/2015****CONTRATADO:** CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO- CONDOESTE**OBJETO:**SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE RSS ATRAVES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 339039.00000 ELEMENTOS DE DESPESA 9501.1745200262.224**VALOR:** R\$ 31.447,20 (TRINTA E UM MIL, QUATROCEN- TOS E QUARENTA E SETE REAIS)MENSAL**DATA:** 01/05/2015.**CONTRATO Nº 017/2015****CONTRATADO:** LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA ME**OBJETO:**LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO NA COR BRANCA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, BI COMBUSTIVEL, RADIO, MOTOR NO MINI- MO 1.0, MAXIMO 02 ANOS DE USO, CONFORME DEATA- LHADO NO TERMO DE REFERENCIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 95.01.17.544.0101.2.254 ELE- MENTOS DE DESPESA 33.3039.00000**VALOR:**1.599,00 (HUM MIL, QUINHENTROS E NOVENTA E NOVE REAIS) MENSAIS E O VALOR PARA O PERIODO DE 12 MESES É DE R\$ 19.188,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS)**DATA:** 18/05/2015.**CONTRATO Nº 019/2015****CONTRATADO:** UNIAO ELETROMECHANICA LTDA ME**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRO-MECANICAS E AU- TOMAÇÃO DOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, LIMPEZA URBANA E ADMINISTRAÇÃO DO SANEAR, CONFORME ESPECIFICA- ÇÕES NO CONTRATO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 9501.1751200242.226, 9501.1751200251.092, 9501.1751200242.225, 9501.1854100272.228 ELEMENTOS DE DESPESA 333903000000, 3390039.00000**VALOR:** GLOBAL R\$ 1.560.000.00 (HUM MILHÃO, QUI- NHENTOS E SESENTA MIL REAIS) ONDE SERÁ MEDIDO POR UN X MES EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MES SEN- DO QUE AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERIODOS DE 30 DIAS CONTADOS A PR- TIR DA DATA DA ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS E AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.**DATA:** 18/05/2015.**TERMO ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 014/2012****CONTRATADO:** SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMATICA SS LTDA**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA (GESTÃO COMERCIAL) PARA FATURA- MENTO, CADASTRO, CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO ENTRE OUTROS.**ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 90 DIAS OU ATÉ QUE SEJA DIVULGADO O RE- SULTADO DA LICITAÇÃO COM O MESMO OBJETO EM CUR- SO SEM QUALQUER ONUS E/OU CUSTO PARA A ADMINIS- TRAÇÃO PUBLICA.**O VALOR CONTRATADO PARA ESSES 03 MESES SERÁ DE R\$ 9.058,62****DATA:** 14/05/2015

CONTRATO Nº 015/2012

CONTRATADO: UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OBJETO: OPERAÇÃO DE PLANO DE SAUDE EMPRESARIAL COLETIVO POR ADESÃO, DE ABRANGENCIA NACIONAL

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA ATÉ 20/05/2016

REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO COM BASE NO IGPM/FGV ACUMULADO NO PERIODO DE 12 MESES, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 61.697,50 CONFORME TABELA ANEXA, SENDO O MESMO CALCULADO POR CADA FAIZA ETARIA.

DATA: 21/05/2015

TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 005/2011**

CONTRATADO: UNIÃO ELETROMECANICA LTDA ME

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRO-MECANICAS E AUTOMAÇÃO DOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, LIMPEZA URBANA E ADMINISTRAÇÃO DO SANEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO CONTRATO.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 79 DA LEI 8.666/93

DATA: 17/05/2015

RESUMO PREGÃO 017/2015

Publicação Nº 16874

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 017/2015

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BOMBA SULZER, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 26/06/2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Domingos Martins**PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015**

Publicação Nº 16957

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 022/2015.

Contratado: ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS SA - ESCELSA.

Objeto: Execução de serviços de remoção de poste localizado na Estrada que liga Paraju a Alto Paraju, próximo a Igreja de Confissão Luterana, distrito de Paraju, neste Município..

Prazo: Imediato

Valor: R\$ 1.972,53

Fundamentação legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 15 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16901

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 021/2015.

Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

Objeto: Compra de peças para troca no veiculo VW 24.280 Costeletti, placa OYH 6526, referente à 1º revisão obrigatória dos 5.000km, pertencente a esta Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Prazo: Imediato

Valor: R\$ 809,53

Fundamentação legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 15 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Guarapari**PREFEITURA****AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**

Publicação Nº 16971

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para contratação de serviços de empresas especializada para prestar serviços de Sinalização Vertical bem como manutenção semaforica, conforme disposto no Processo Administrativo nº 8963/2015. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 11 de Junho de 2015.

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e
Cadastro de Fornecedores

COPELE - AVISO PE 053/15

Publicação Nº 16931

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/15

PROCESSO Nº. 5829/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA NASCITURO, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 053/2015. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 26/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00 do dia 26/06/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 13h30 do dia 26/06/2015.

Guarapari, 15 de junho de 2015.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

COPELE - AVISO PE 069/15

Publicação Nº 16944

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/15

PROCESSO Nº. 5828/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 069/2015. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15h00min do dia 26/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 15h00 do dia 26/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 15h30 do dia 26/06/2015.

Guarapari, 15 de junho de 2015.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

ERRATA DO DECRETO Nº. 375/2015

Publicação Nº 16980

ERRATA

Na publicação realizada em 15/06/2015, no DOM/ES, - Edição Nº 279, Página 25,

Onde se lê:

Decreto nº. 375/2015 - EXONERA, "a pedido" a senhora **CILENE CALENTI GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I - AAS1**, na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Leia-se:

Decreto nº. 375/2015 - EXONERA, "a pedido" a senhora **GIOVANA RIBEIRO DE SOUZA MACÊDO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL - TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

PP 063 E 064/2015

Publicação Nº 16873

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 063/2015 – PROCESSO Nº 22.844/2014.

ABERTURA: 02/07/2015 às 14h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SEMAD.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 064/2015 – PROCESSO Nº 280/2015.

ABERTURA: 02/07/2015 às 09h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA - SEMAD.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

RESULTADO CP 015/2014

Publicação Nº 16927

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014 – PROCESSO Nº 13.397/2014 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI* VENCEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL – IBEG

VALOR POR INSCRIÇÃO: R\$ 33,00 (trinta e três reais)

IVETE DA S A LOSS

Presidente da COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015– PROCESSO Nº 957/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DO PORTÃO DE ENTRADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI VENCEDOR: ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

VALOR R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

IVETE DA S A LOSS

Pregoeira

RESULTADO PP026

Publicação Nº 16897

TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL E CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECURSO, SEGUE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 – PROCESSO Nº 592/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO "CBUQ", PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DA OPERAÇÃO "TAPA BURACO" - SEMOP.

VENCEDOR: SERRA ASFALTOS LTDA – ME – R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais).

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

SEMSA - CONVOCAÇÃO CMS

Publicação Nº 16970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMS Nº 013/2015**40ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**

Guarapari - ES, 15 de Junho de 2015.

Senhor (a) Conselheiro (a),

A Secretária Municipal de Saúde de Guarapari, no uso de suas atribuições legais como Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) convoca para a **40ª Reunião Extraordinária do CMS/GRI do ano de 2015**.

DATA: 19 de Junho (Sexta-Feira).

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Sala do Conselho, **SEMSA** – Av. Adamastor A. da Silva, s/nº - Muquiçaba.

PAUTA:

- 1. Abertura;**
- 2. Discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores;**
- 3. Expediente e inclusões Extrapauta;**

4. Ordem do dia e deliberações:

a) Apresentação do Relatório de Participação do Conselheiro Mansour Cadais na 19ª Plenária Nacional de Saúde em Brasília/DF;

b) Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2015.

5. Informes e Assuntos Gerais;**6. Encerramento.**

Atenciosamente,

AURELICE VIEIRA SOUZA

Presidente do CMS/GRI

SEMSA - RESOLUÇÃO CMS 011/2015

Publicação Nº 16888

RESOLUÇÃO Nº. 011/2015**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 27ª Reunião Ordinária do CMS em 2015, realizada no dia 11 de Junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Sistema de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores- SISPACTO de 2015,

Art. 2º. Aprovar Relatório do 2º Quadrimestre da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde - PECAPS;

Art. 3º. Homologo a Resolução Nº. 011/2015, de 11 de Junho de 2015, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de Março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

Guarapari, 11 de Junho de 2015.

AURELICE VIEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Guarapari/ES

Ibiraçu

PREFEITURA

DISPENSA LICITAÇÃO 149/2015

Publicação Nº 16860

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAL**, com fundamentação legal no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Obj.: Prestação do serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários de Justiça. Proc. Nº: 1419 de 15/04/15. Valor Estimado: R\$ 1.320,00.

Ibiraçu/ES, 29 de Maio de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 1419 de 15/04/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITAÇÃO 158/2015

Publicação Nº 16949

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**, com fundamentação legal no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações. Obj.: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino. Proc. Nº: 4811 de 24/12/14. Valor Estimado: R\$ 158.730,00.

Ibiraçu/ES, 08 de Junho de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 4811 de 24/12/14.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA 16.293/15

Publicação Nº 16859

PORTARIA Nº 16.293/2015**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.656/2015, que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**a. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento humano:**

Titular: Claudia Maria Araújo Peixoto

Suplente: Jane Meire da Silva Netto de Oliveira

b. Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Claudia Agostini Dalpiero

Suplente: Stefânia Seixas da Cunha

c. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Fiorotti

Suplente: Emilia Maria da Silva Madeira

d. Secretaria Municipal de Gestão Estratégica:

Titular: Karina Maria Matos Dias

Suplente: Máratti de Fátima Croce

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**a. Pastoral da Saúde:**

Titular: Isabel Conti Gomes

Suplente: Rita de Angeli Terzi

b. Pastoral Familiar:

Titular: Luzia Rosalém Bragatto

Suplente: Elias Pignaton Recla

c. Centro de Convivência Municipal de Idosos de Ibirapu-CONVIVER:

Titular: Antonio Vescovi

Suplente: Ercilia Buzzo Ramalho

d. Centro Associativo Municipal de Idosos – CEAMI:

Titular: Terezinha Rodrigues Moraes

Suplente: Geraldo Correia Cardoso

Art. 2º. São atribuições do Conselho do Idoso do Município de Ibirapu:

I - promover a integração do idoso no contexto social;

II - promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;

III - assegurar ao idoso sua cidadania e seu bem-estar, na família e na comunidade;

IV - promover ações que visem a valorização do idoso, em todos os seus níveis;

V - acompanhar a criação, instalação, e manutenção de centros de convivência destinados ao desenvolvimento de programas que melhorem as condições de vida do idoso;

VI - estimular, através de dispositivos cabíveis, a criação pela iniciativa privada de centros de assistência ao idoso;

VII - fiscalizar as entidades que recebem dotações ou auxílios originários dos cofres públicos;

VIII - representar junto às autoridades competentes nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IX - aprovar ou rejeitar os pedidos de incentivos para a criação de entidades assistenciais privadas, obedecendo ao que preceitua a Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

X - deliberar sobre o seu Estatuto e seu regimento interno, inclusive quanto a escolha do Presidente e Vice-presidente, bem como quanto a duração do mandato dos conselheiros, respeitando o limite de 02 anos, vedada a reeleição para o mesmo cargo por igual período do mandato.

Art. 3º. Para os efeitos da abrangência de atuação do Conselho Municipal do idoso, considerando-se idosos quaisquer pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Art. 4º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, a qualquer título, pelo

desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial a portaria 14.719/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 08 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de junho de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO 003/15

Publicação Nº 16922

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS – Ibiracú/ES, nº 003,
de 12 de junho de 2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.647/2006, e considerando ainda as Leis 8142/90 e 8080/90, e a Portaria nº 3.332/06 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, para o dia 10 julho de 2015, compreendendo-se no horário de 08h00mim às 17h00mim.

Art. 2.º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 3.º - O tema central da Conferência será "**Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: DIREITO DO POVO BRASILEIRO**".

Art. 4º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Taxynara Samantha Seixas da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiracú

Homologo a Resolução CMS nº

003, de 12 de junho de 2015, nos termos da Portaria de Nomeação nº 15.071/2013.

Giseli Crema Vieira

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO Nº. 149/2015

Publicação Nº 16861

Resumo de Contrato
Nº. 149/2015

Contratante: Município de Ibiracú. Contratada: **ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAL**. CNPJ 08.689.801/0001-18. Proc. Nº: 1419/15. Licitação Dispensada, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Objeto: Prestação do serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários de Justiça. Valor Global do contrato: R\$ 1.320,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 29/05/15.

Ibiracú, 15 de junho de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 158/2015

Publicação Nº 16950

Resumo de Contrato
Nº. 158/2015

Contratante: Município de Ibiracú. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**, CNPJ sob nº. 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: Proc. Nº: 4811/14. Licitação Dispensada, Conforme Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e Alterações. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino. Valor Global do contrato: R\$ 158.730,00. Vigência: 23/12/15. Data da Assinatura: 08/06/15.

Ibiracú, 15 de junho de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº.144/2015

Publicação Nº 16914

Resumo de Contrato
Nº. 144/2015

Contratante: Município de Ibiracú. Contratada: **AUTO FRANCE VEICULOS LTDA**. CNPJ 21.432.283/0001-10. Proc. Nº: 662/15. PP nº 038/15. Objeto: Aquisição de Uma Ambulância, Zero Quilômetro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do contrato: R\$ 71.000,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 26/05/15.

Ibiracú, 15 de junho de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO Nº 072/04.

Publicação Nº 16928

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO Nº 072/04.

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: GUACITUR – GUACIRA TURISMO LTDA ME, CNPJ sob n.º 32.484.958/0001-91. Processo nº. 1357 de 02/04/14. Objeto: Concessão dos direitos para exploração dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário

municipal de passageiros, no Município de Ibirapu. "Fica prorrogado o presente contrato por 02 (dois) meses, a partir de 14/06/15 até 13/08/15". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibirapu - ES, 15 de junho de 2015.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**RESUMO DE CONTRATO N.º 004/2015**

Publicação Nº 16984

RESUMO DE CONTRATOContrato n.º 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Ibirapu.

Contratada: Confecções de Bandeira BANDEMAR LTDA ME, CNPJ N.º 03.461.065/0001-22.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Bandeiras Oficiais, sen-

do 02 (duas) do Brasil, 01 (uma) do Estado do Espírito Santo e 01 (uma) do Município de Ibirapu.

Vigência: 17/06/2015 a 17/08/2015.

Valor Total: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).

Ibirapu-ES, 15 de junho de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Junior
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU**PROCESSO SELETIVO 01/2015**

Publicação Nº 16909

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015**RESULTADO PRELIMINAR****Cargo: AJUDANTE**

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTO	CLASSIFICAÇÃO
02	GELCIMAR DOS SANTOS JÚNIOR	15,5	1º
01	LÚCIO FLÁVIO SANTIAGO CAETANO	10	2º

Cargo: FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTO	CLASSIFICAÇÃO
03	DENILSON DE JESUS SHAFFER	4	1º

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTO	CLASSIFICAÇÃO
08	MÔNICA VICENTE GOMES	42,3	1º
04	GISLENE DE LOURDES CURTO	31	2º
05	SIMONE MINCHIO CORREIA	29,6	3º
07	ISABELLA CRISTINA ROSA	17	4º
06	KARINA GOMES FERNANDES	14,5	5º
11	RENATO RODRIGUES CORREA	07	6º
12	JORDANA HELENA BEDONI PEGORETTI	05	7º
10	FLÁVIA CRISTINA LEMOS	04	8º

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTO	CLASSIFICAÇÃO
09	MARIANA ZANOTTI AGUIAR	5,6	1º

Ibiraçu, 15 de junho de 2015.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo

Laranja da Terra

PREFEITURA

DECRETO Nº 828/2015

Publicação Nº 16857

DECRETO Nº 0828/2015:

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Municipal 43/90 e, de acordo com a Lei Municipal nº. 0642/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Laranja da Terra/ES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa SRH Nº

001/2015, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, que dispõe sobre a concessão de afastamentos através de licenças médicas para tratamento da própria saúde e para acompanhar doença em pessoa da família aos servidores em exercício, em ambas as funções nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo, suas relações previdenciárias, e dá outras providências.

Art. 2º. Caberá a unidade responsável à divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 01 de junho de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - SRH Nº 001/2015

VERSÃO: 001

DATA: 29/05/2015

ATO APROVAÇÃO: Decreto nº 0828/2015, 01 de junho de 2015

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Dispõe sobre a concessão de afastamentos através de licenças médicas para tratamento da própria saúde e para acompanhar doença em pessoa da família aos servidores em exercício, em ambas as funções nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo, suas relações previdenciárias, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange as todas as Unidades Executoras do Poder Executivo Municipal de Laranja da Terra.

CAPÍTULO III

DA BASE LEGAL

Art. 3º O fundamento jurídico encontra-se respaldado:

I – Lei nº 184, de 02 de abril De 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranja da Terra e dá outras providências;

II - Leis Federais n.º s 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991;

III – Decreto Municipal nº 0827/2015, que institui a Junta Médica Municipal;

IV - IN nº001/2012 (Normas das Normas).

CAPÍTULO IV

DOS CONCEITOS

Art. 4º. Cargos efetivos são aqueles que podem ser exercidos exclusivamente por servidores recrutados, a partir da Constituição Federal de 1988, exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos.

Art. 5º. Os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento e, nos termos do inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, “a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei”.

Art. 6º. Os servidores temporários exercem função pública (despida de vinculação a cargo ou emprego público), contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CF), prescindindo de concurso público;

Art. 7º. O agente político é aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - As disposições desta Instrução Normativa alcançam:

I - o detentor exclusivamente de cargo de provimento em comissão, declarado em lei de

livre nomeação e exoneração;

II - o agente político;

III - os servidores efetivos previstos na Lei nº 184, de 02 de abril de 1997;

IV – os servidores temporários ou contratados por meio de designação temporária.

DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Art. 9º. – Os servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente e o agente político admitidos na forma do artigo 1º desta Instrução são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que tratam as Leis Federais n.ºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

DOS AFASTAMENTOS

Art. 10 - Os períodos de afastamento por motivo de licença médica que somarem até 30 (trinta) dias serão pagos diretamente pelo Município.

Art. 11 - Compete aos médicos da Junta Médica Municipal o ato de concessão de afastamento ou de homologação do afastamento prescrito pelo médico que não integre esta Junta.

§1º - O ato de avaliação do médico da Junta Médica Municipal poderá resultar em ratificação, redução ou denegação do período de afastamento sugerido no atestado.

§2º - Para validação dos atestados médicos, o servidor deverá apresentar receitas médicas, exames, laudos e demais documentos para serem avaliados.

§3º - Para efeito de homologação de atestados ou licenças o servidor deverá apresentar o fato ocorrido no prazo máximo de 05 (cinco) dias após ter recebido do médico do paciente os documentos acima mencionados.

§5º - Caso o Servidor não cumpra o disposto acima no prazo fixado, o atestado ou licença terão seus efeitos negados, ficando no prejuízo dos seus vencimentos, os dias não trabalhados.

§6º - A Junta Médica Municipal homologará licença ao servidor por motivo de doença em pessoa de sua família.

Parágrafo Único. Deverá ser homologado todo atestado a partir de um dia de afastamento para tratamento de saúde ou para tratamento de pessoa da família.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Saúde apresentará mensalmente um cronograma constando os dias e horários referentes ao atendimento da Junta Médica Municipal que será realizado no Posto da Unidade Básica de Saúde da Sede do Município.

Art. 13 - Os períodos de licença médica em decorrência de doenças alternadas ou correlacionadas que excederem a 30 (trinta) dias em um intervalo de 60 (sessenta) dias serão pagas pelo INSS, observado o disposto no art. 12 desta Instrução.

§ 1º - É de responsabilidade do RH o agendamento da pericia médica junto ao INSS.

§2º - O Setor de Recursos Humanos providenciará a suspensão do pagamento do servidor durante o período em que o segurado estiver afastado recebendo o auxílio-doença pelo INSS.

Art. 14 - Após a concessão ou homologação de licença médica, o servidor deverá encaminhar o atestado médico original através de protocolo ao setor de Recursos Humanos e a cópia deverá ser entregue a secretaria ou órgão a que o mesmo for lotado, imediatamente após o afastamento, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

Parágrafo único - A não observância do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará ao servidor a perda de remuneração dos dias de afastamento. Para efeito do SFP (Sistema da Folha de pagamento), os dias em atraso não serão computados como faltas, gerando apenas perda de remuneração proporcional ao período não homologado na licença médica.

Art. 15 - O Setor de Recursos Humanos deverá lançar os dados referentes ao afastamento no Sistema da Folha de Pagamento - SFP, no prazo de até 06 (seis) dias úteis, a contar da emissão do atestado, cabendo observar os seguintes procedimentos quanto ao documento médico:

I - o atestado médico ou odontológico deverá estar devidamente identificado com o nome e assinatura do profissional, o número de registro no Conselho Regional de Medicina e/ou de Odontologia;

II - é obrigatório o lançamento de todos os atestados no SFP, independente do número de dias de afastamento;

III - o atestado médico com rasura não poderá ser registrado no SFP;

IV - o atestado médico decorrente de acidente de trabalho deverá ser registrado no SFP pela Unidade de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, e posteriormente, arquivado na pasta funcional juntamente com a Comunicação de Acidente de Trabalho registrada no INSS;

V - o atestado original deverá ser arquivado na pasta funcional do servidor;

Parágrafo Único - O servidor deverá comunicar a Secretaria a qual pertence, a homologação do afastamento registrado pela Junta Médica Municipal.

Art. 16 - Após a cessação do benefício e o retorno ao trabalho, o servidor que apresentar novo atestado médico de doenças correlatas no prazo de 60 dias corridos, será encaminhado novamente ao INSS por meio de reconsideração.

§1º - O pagamento ao servidor voltará a ser de responsabilidade do Município após o registro no SFP das datas da decisão do INSS e do efetivo retorno, em conformidade com a declaração da Secretaria onde o servidor encontra-se lotado.

DOS LANÇAMENTOS DE OCORRÊNCIAS

Art. 17 - Os lançamentos das ocorrências mencionadas nos incisos deste artigo, para efeito de pagamento de pessoal, são de competência privativa da Junta Médica Municipal:

I - Licença de saúde por até 30 (quinze) dias, para efeito de controle;

II - Licença de saúde superior a 30 (trinta) dias, para efeito de encaminhamento do segurado ao INSS;

III - Licença para acompanhar doença em pessoa da família.

Art. 18 - Os acertos em folha de pagamento decorrentes dos lançamentos referidos no artigo anterior são de competência do órgão/entidade de origem do segurado.

III - DAS PENALIDADES

Art. 19 - Os servidores que não observarem as normas previstas neste manual de normas e procedimentos poderão ter suspensos seus pagamentos, sua situação informada em relatórios dirigidos aos órgãos/entidades de origens, e se sujeitarão às penalidades cabíveis.

b) Poderá incorrer em responsabilidade solidária, a chefia que não observar o previsto neste Manual de Normas e Procedimentos.

CAPÍTULO VII**AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. As questões consideradas de interesse dos servidores, relativas a assuntos de natureza previdenciária, não tratadas neste Manual de Normas e Procedimentos, serão objeto de análise e resposta pela Unidade de Recursos Humanos.

Art. 21 - Os segurados referidos no artigo 1º desta Instrução Normativa se obrigam a cumprir as normas constantes deste Instrumento, sob pena de responder administrativamente e/ou judicialmente por eventuais faltas que vierem a cometer.

Parágrafo único - Será responsabilizada, solidariamente com o segurado, a autoridade ou o servidor responsável que praticar atos em desacordo com as normas previstas nesta Instrução Normativa e que causarem prejuízos ao Estado.

Art. 22 - Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 29 de maio de 2015.

SIMONE KALKE

Responsável pela Unidade Executora - RH

LUCAS MILKE

Responsável pela UCCI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16883

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01894/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e suas alterações, bem como parecer da Procuradoria do Município de Laranja da Terra, constante do Processo nº 01894/2015, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição de peças para manutenção da máquina Pá Carregadeira Caterpillar 924 HZ, ano 2013, série CAT0924HKJRL00295, Motoniveladora Caterpillar 120 K, ano 2014, série CAT0120KVJAP05732 e Pá Carregadeira Caterpillar 924 HZ, ano 2013, série G9G06942, junto a Empresa **SOTREQ S/A – AUTORIZADA EXCLUSIVA DA MARCA CATERPILLAR**, no valor de **R\$ 18.004,54 (dezoito mil, quatro Reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Laranja da Terra, 15 de Junho de 2015.

GILMAR TESCHE

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constante do Processo nº 01894/2015 para a aquisição de peças pretendida.

Laranja da Terra, 15 de Junho de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16896

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01987/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e suas alterações, bem como parecer da Procuradoria do Município de Laranja da Terra, constante do Processo nº 01987/2015, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição de peças para manutenção da máquina Pá Carregadeira New Holland 12B, ano 2009, sé-

rie 9AE10812, 12B, ano 2009, série 9AE10834, 12C, ano 2011, série NBAE00505 e Motoniveladora New Holland, RG 140B, ano 2013, série NDAF02569, junto a Empresa **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – AUTORIZADA EXCLUSIVA DA MARCA NEW ROLLAND**, no valor de **R\$ 21.559,85 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos)**.

Laranja da Terra, 15 de Junho de 2015.

GILMAR TESCHE

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constante do Processo nº 01987/2015 para a aquisição de peças pretendida.

Laranja da Terra, 15 de Junho de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

RESCISÃO CA 055/2013

Publicação Nº 16875

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra

CONTRATADA: TRISTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato nº 055/2013, assinado entre as partes em 01 de Abril de 2013, em todas as suas Cláusulas e condições, não gerando absolutamente a partir da assinatura deste distrato, nenhum direito ou obrigação entre os mesmos, com a total liberação de todo e qualquer vínculo.

DATA DA RESCISÃO: 03 de Junho de 2015.

Marechal Floriano

PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Publicação Nº 16822

TOMADA DE PREÇOS

Nº 012/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 2 (dois) Muros de Contenção com Cortina Atirantada e Estaqueamento, em Alto Marechal, às margens da BR 262, km 44,2, Marechal Floriano.

ABERTURA: 01/07/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 12 de Junho de 2015.

JACKSON BURINI

PRESIDENTE DA CPL

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 025 - PMNV

Publicação Nº 16870

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 025/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de higiene, limpeza e consumo para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 01/07/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 01/07/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail **licitacaonv@hotmail.com** ou pelo site **www.novavenecia.es.gov.br** ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 15/06/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Santa Leopoldina

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2015

Publicação Nº 16954

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 044/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) COM ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, PARA ATENDER 06 ETAPAS DA COPA LEOPOLDINENSE DE MOTOCROSS.**

CRENCIAMENTO - A partir das **08:45h do dia 26.06.2015**, na Sala da CPL, na Av. Pref. Helio Rocha, nº. 1.022 – Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** - As **09:00h do dia 26.06.2015**, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.santaleopoldina.es.gov.br . Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: cpl_pmsl@yahoo.com.br.

Sta. Leopoldina, 15.06.2015

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA 6830

Publicação Nº 16915

PORTARIA Nº 6.830 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza servidora a ausentar-se do Trabalho por Motivo de Casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 2577 de 02/06/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a servidora **MAIARA BRUMATTI DE-LEVIDOVE**, Professor PC-1I, a ausentar-se do serviço no período de 13 a 20 de Junho do corrente ano, por motivo de casamento, em conformidade com o art. 92, inciso III, alínea a, da Lei nº 210, de 3 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte, em 12 de Junho de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6831

Publicação Nº 16916

PORTARIA Nº 6.831 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza servidor a ausentar-se do Trabalho por Motivo de Casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 2585 de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **JAKSON JOÃO COZZER**, Agente Comunitário de Saúde, a ausentar-se do serviço no período de 13 a 20 de Junho do corrente ano, por motivo de casamento, em conformidade com o art. 92, inciso III, alínea a, da Lei nº 210, de 3 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte, em 12 de Junho de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6832

Publicação Nº 16917

PORTARIA Nº 6.832 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza servidora a ausentar-se do Trabalho por Motivo de Casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 2584 de 03/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **CECILIA BRAGATTO BERGAMIN**, Enfermeira, a ausentar-se do serviço no período de 12 a 19 de Junho do corrente ano, por motivo de casamento, em conformidade com o art. 92, inciso III, alínea a, da Lei nº 210, de 3 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte, em 12 de Junho de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6833

Publicação Nº 16918

PORTARIA Nº 6.833, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concede Gratificação a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 1º, § 4º, inciso I da Lei nº 511 de 29 de fevereiro de 2008, e processo protocolado sob o nº 4875/2014 de 12 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Gratificação de Curso, concedida através da Portaria nº 5.244 de 04 de Julho de 2008, à servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS PESTANA**, Atendente, Carreira III, Classe E, e, concede à mesma servidora a Gratificação de Graduação e Pós. Conforme o Art. 1º, § 4º, inciso I da Lei nº 511 de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/11/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 15 de Junho de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6834

Publicação Nº 16920

PORTARIA Nº 6.834, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para trato de interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 398 de 14 de dezembro de 2006;

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 2607 de 08 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GETULIO MANOEL LOUREIRO**, Médico 04 (quatro) anos consecutivos de licença para trato de interesse particular, no período de 01 de Junho de 2015 a 31 de maio de 2019, em conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 210/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 15 de Junho de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6835

Publicação Nº 16929

PORTARIA Nº 6.835, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 376, de 28 de abril de 2005;

Considerando o processo protocolizado sob o nº 0608 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **SANIO COLNAGO SANTIAGO** Professor MaRC-I, Carreira M-I, Classe E, Matrícula nº 193 por atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 247, de 16 de abril de 2003, passando de Nível **I** para Nível **II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 15 de Junho de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECRETO N.º 281/2015 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Publicação Nº 16977

DECRETO N.º 281, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e em conformidade com o Art. 5.º, da Lei Complementar N.º 40, de 24 de março de 2015, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA do Município de São Gabriel da Palha e dá outras Providências, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 003683/2015, de 3 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA de São Gabriel da Palha, criado através da Lei Complementar N.º 40, de 24 de março de 2015, constituído por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, formando um colegiado paritário composto de segmentos do Poder público e da Sociedade Civil Organizada, para um exercício de 2 (dois) anos, sendo permitida nova indicação por igual período, assim constituído:

1 – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e um suplente:

Titular: CARLOS MAGNO CANAL

Suplente: GIOVANI BALARINE

b) 01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e um suplente:

Titular: CARLOS LOBO TEIXEIRA

Suplente: JOÃO LUIS PERINNI

c) 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF e um suplente:

Titular: ALEX FABIANE KRUPKA GOMES

Suplente: STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA

d) 01 (um) representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e um suplente:

Titular: DIOGO DA COSTA E SIQUEIRA

Suplente: NAYHARA WOLKARTTE COSTA SILVA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gabriel da Palha – CDL e um suplente:

Titular: PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO

Suplente: ONIVALDO LORENZONI

b) 01 (um) representante da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel - COOABRIEL e um suplente:

Titular: LUIZ CARLOS BASTIANELO

Suplente: ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel e Vila Valério e um suplente:

Titular: DAURI JOSÉ TAMANHÃO

Suplente: CÉLIO SIQUEIRA E SILVA

d) 01 (um) representante da União do Vestuário e Lavanderias de São Gabriel da Palha – UNIVEST e um suplente.

Titular: JUNIOR CÉZAR BRZESKY

Suplente: JONAS LUIS ARRIGONI JUNIOR

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 12 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 282/2015 - ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 257/2015

Publicação Nº 16978

DECRETO N.º 282, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 257, DE 21 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo N.º 003587/2015, de 1.º de junho de 2015, que solicita alteração no Decreto N.º 257, de 21 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Item 7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o Item 8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Art. 1.º, do Decreto N.º 257, de 21 de maio de 2015, que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com os Incisos de I a VIII, e § 4.º, do Art. 2.º, da Lei Complementar N.º 15/2007, reeditada com base na Lei Municipal Complementar N.º 20, de 02 de abril de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular

Nome: Michelly Cassani Juliatti

End. Av. Presidente Castelo Branco, 245, Centro

CPF: 083.071.337-93

C.I.: 1598442-ES

Tel.: 99958-0533

Suplente

Nome: Pablo Guimarães Teixeira

End. Rua Mato Grosso, Bairro Progresso

CPF: 083.366.257-04

C.I.: 1599412

Tel.: 99979-4046

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Titular**

Nome: Irenilda Pinheiro Lopes

End. Córrego São Gabriel da Palha

CPF: 008.233.647-47

C.I.: 1104991-ES

Tel.: 99772-5456

Suplente

Nome: Nileide Alves de Oliveira Rosario

End. Rua das Orquideas,58 Jardim das Oliveiras

CPF: 552.796.865-49

C.I.: 12659179 -MG

Tel.: 98168-5327

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 12 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 283/2015 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Publicação Nº 16979

DECRETO N.º 283, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e em conformidade com o Art. 5.º, da Lei Complementar N.º 016/2007, de 19 de março de 2007, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras Providências, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 003412/2015, de 27 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos de Defesa da Pessoa Idosa, criado através da Lei Complementar N.º 016/2007, de 25 de abril de 2007, constituído por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos órgãos e entidades governamentais e não governamentais, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, assim constituído:

I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família e seu respectivo suplente:

Titular: REGINA CELY BIZZI ARPINI

Suplente: ELIANE CRISTINA ALVES BASTIANELLO

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente:

Titular: NILCEA ZORZANELLI ROSSINI

Suplente: PABLO GUIMARÃES TEIXEIRA

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Saúde e seu respectivo suplente:

Titular: SIDNEY HOFFMAM

Suplente: WANDERLEY ROKON DAS NEVES

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e seu respectivo suplente:

Titular: ELISABETH FRANCO LESSA

Suplente: RONALDO DA SILVA ROSA

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e seu respectivo suplente:

Titular: DOMINGOS SAVIO DA SILVA

Suplente: LETÍCIA DALCIM COSTA

II – ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) 01 (um) representante de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência e seu respectivo suplente:

Titular: SONIA MARIA PETERLE CETTO

Suplente: JULIETA LIEVORE CASSARO

b) 01 (um) representante de Grupos de Convivência da Terceira Idade e seu respectivo suplente;

Titular: MARIA WOLFGRAMM

Suplente: MARGARIDA FERREIRA DIAS

c) 01 (um) representante de Clubes de Serviços, e seu respectivo suplente:

Titular: IVÂNIA POST

Suplente: ROSANGELA CATARINA MARTINELLI DA FONSECA

d) 02 (dois) representantes de Entidades Religiosas e seus respectivos suplentes:

- Paróquia Arcangelo São Gabriel

Titular: SANTA DE MELLO BRAZ

Suplente: LINA MARIA BRAGATO

- Associação de Pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha

Titular: IZAIAS BARBOSA

Suplente: JULIANO MULLER PETER

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, 12 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2015/SEMED

Publicação Nº 16973

Ordem de Serviço Nº 07/2015

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a necessidade dos motoristas desta Secretaria atender no transporte de alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Transporte Escolar desta Secretaria;

CONSIDERANDO as viagens realizadas em outros municípios, a serviço desta Secretaria, ultrapassando a carga horária dos funcionários;

CONSIDERANDO que esta Secretaria e as Escolas funcionam em horário integral de 7 horas às 18 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais capacitados no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE, para recebimento e controle de alimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de reparos nas edificações das escolas;

CONSIDERANDO o aumento de turmas de Educação Infantil e a falta de contratação de novas auxiliares de Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade a realizarem serviços extraordinários durante o **período de 16/06/2015 a 15/07/2015** para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, em 12 de junho de 2015.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretario Municipal de Educação

Decreto Nº 97/2015

PORTARIA Nº 08/2015/SEMEL - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 16975

PORTARIA Nº 08/2015- SEMEL DESIGNA SERVIDOR

ODAIR JOSE GALACHO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através do Decreto Nº. 04 de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2.335/2013, de 06 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora DANIELI DA SILVA DE NADAI, Matrícula 4573, Assessor Técnico de Governo, localizada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para atuar como fiscal do PAD- 1849 /2015 - cujo objeto de licitação é a Construção de sistema de irrigação dos campos dos bairros Santa Helena, São Sebastião e Estádio Municipal "Antônio Ferreira da Fonseca", e a Servidora KATIA GALON, Matrícula 2962, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para atuar como de Fiscal técnico dos serviços das obras, objeto do PAD nº 1849/2015, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em 15 de junho de 2015.

ODAIR JOSE GALACHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicada nesta Secretaria Municipal Esporte e Lazer, na data supra.

NILVADO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 15/2015/SEMED - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 16974

PORTARIA Nº 15/2015 - SEMED DESIGNA SERVIDOR

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preços Nº 102/2013 e 08/2014, celebrada com a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, que este Município aderiu junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto de ambas é a eventual aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino.

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora IZA PAULA DE OLIVEIRA CORRADI BOZZETTI, Matrícula 4395, Cargo: Diretora de Departamento, localizada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como representante desta Secretaria Municipal para acompanhar as entregas referentes às Atas de Registro de Preços Nº. 102/2013 e 08/2014, celebrada com a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, devendo responsabilizar-se pela condução do conjunto de procedimentos necessários à perfeita execução das aquisições a serem realizadas pelo Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 12 de junho de 2015.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretário Municipal de Educação
Decreto 97/2015

Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 96/2015

PORTARIA Nº 499/2015 - NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Publicação Nº 16981

PORTARIA Nº 499/2015 NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3807/2015, de 10/06/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), composta por:

- **ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO** – Presidente;
- **ANTÔNIO MARCOS DALCUMUNE** - Vice Presidente;
- **ILARA ROGIN MOREIRA SODRÉ DA SILVA** – Membro Comissão Eleitoral;
- **RENATO DINIS TECHIO** – Membro Titular Cipa;
- **SIMONE DE ALMEIDA** – 1º Membro Suplente;
- **GRCIELI COVRE PESSIN** - 2º Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2015 - AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

Publicação Nº 16982

PORTARIA Nº 500/2015 AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3860/2015, de 12/06/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, em conformidade com o Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012, a servidora MONIKE FARIAS WANDERMUREM, Matrícula 4896, Consultora Jurídica, utilizar o veículo Placa ODA- 8774, de sua propriedade, para viagem de interesse do Município, à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 15/06/2015.

Art. 2º - O servidor será reembolsado de acordo com o Art. 2.º, Caput e § 1.º, do Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 16983

PORTARIA Nº 501/2015 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2020/2015, de 27 de março de 2015, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear uma Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado, pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de contratação temporária de 02 (dois) Auxiliares de Secretarias e 03 (três) Cuidadores Infantis: DANIELLE CUQUETTO ARPINI – **Presidente**; AGNES NOGUEIRA COUTO e SANDRO VAGNO BASTO – **Membros**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de junho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO/2015/2

Publicação Nº 16965

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2014

PROCESSO Nº. 535/2015

CONTRATADA: R.T. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com disponibilização de 41 (quarenta e um) trabalhadores, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, inciso I, alínea "b", altera-se o item 2.2 da Cláusula Segunda, decrescendo do contrato o quantitativo de 13 (treze) trabalhadores, passando a vigorar com a seguinte redação, a partir do dia 01 de junho de 2015.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 20/05/2015.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2014

PROCESSO Nº. 535/2015

CONTRATADA: ELITE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigia/Porteiro, para atuação móvel e fixa em áreas internas (pátios, salas, portões de acessos de pessoas/veículos, área perimetral) e externas (pátios, área perimetral, calçadas e estacionamentos), com base operacional externa e móvel para apoio aos Vigias/Porteiros, todos equipados com rádio de transmissão profissional, a serem prestados nas dependências das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Escolares Municipais.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 altera-se o item 3.1 da Cláusula Terceira, decrescendo os quantitativos de 02 postos (item III) dos serviços executados, constantes do contrato, a partir do dia 01 de julho de 2015.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 20/05/2015.

São Gabriel da Palha/ES, 15/06/2015.

RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO

Diretor do Departamento de Compras e Contrato

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 05/2015

Publicação Nº 16933

ATO Nº. 005 DE 12 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, as dotações abaixo discriminadas, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000015

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 0103100012.252 - Manutenção dos Serviços do Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000010

Elemento de Despesa: 33901400000 - Diárias - Pessoal Civil.

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial da Dotação Orçamentária na forma do Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 1.003 - Reforma, ampliação, readequação e acessibilidade do prédio sede da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000002

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 2.006 - Comunicação e divulgação das ações Legislativas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal

BRAZ MONFERDINI

Vice-presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEOMAR JACOBSEN EBERMANN

2º Secretário

PORTARIA Nº 56/2015

Publicação Nº 16937

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **LEVI ALVES PINHEIRO**, para solicitar Emenda Parlamentar que contemple transferência de recursos em favor do Município de São Gabriel da Palha. No dia 17 junho de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que cer-

tifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

PORTARIA Nº 57/2015

Publicação Nº 16939

PORTARIA Nº 057, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **BRAZ MONFERDINI**, para solicitar Emenda Parlamentar que contemple transferência de recursos em favor do Município de São Gabriel da Palha. No dia 17 junho de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

PORTARIA Nº 58/2015

Publicação Nº 16951

PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, ao Servidor **JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA**, lotado no Cargo de Auxiliar Legislativo, **Classe C, Nível XII**, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal, o 5º (quinto) Quinquênio no percentual de 10% (dez por cento) em conformidade com o Artigo 170 e parágrafos da Lei 718/91. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

PORTARIA Nº 59/2015

Publicação Nº 16952

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**DESIGNA SERVIDOR**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Servidor, **QUIONES COSTA LIMA** para conduzir o Vereador Braz Monferdini à cidade de Vitória/ES, dia 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVERALDO JOSE DOS REIS

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

São Roque do Canaã**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015**

Publicação Nº 16935

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 30/06/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsarc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 15 de Junho de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Serra**PREFEITURA****2360-01**

Publicação Nº 16879

EXTRATO DO 3º TERMO MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa **CITA** a Senhora **LUCIANA BERTOLE QUINTAES**, matrícula 34024, para que nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar n. 46.001/2013, apresente Alegações Finais, **conforme tipificação contida na portaria inaugural, no prazo 10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 12 de junho de 2015

Dione De Nadai

Presidente da CIAD

Rafaela dos Santos Piol

Secretária da CIAD

237/2012

Publicação Nº 16863

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 237/2012 PROCESSO Nº 13394/2015. Partes: Município da Serra e William Romano. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 23/06/2015.

Data de assinatura: 11 de junho de 2015.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 246/2012 PROCESSO Nº 31787/2015.

Partes: Município da Serra e Antonio de Almeida. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/06/2015.

Data de assinatura: 11 de junho de 2015.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Secretária Municipal de Educação

258/2012

Publicação Nº 16876

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 258/2012 PROCESSO Nº 30177/2015. Partes: Município da Serra e Carlos José Barcellos. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/06/2015.

Data de assinatura: 11 de junho de 2015.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário de Defesa Social

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 16967

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Serra, Exmo. Sr Audifax Charles Pimentel Barcelos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Lei Municipal nº. 2.199, de 16 de Junho de 1999, obedecidos os prazos legais, torna público que estará realizando Audiência Pública com a finalidade de divulgar o interesse do Município em alterar a Lei Municipal nº 3.820/2012, que dispõe sobre a organização do espaço territorial do Município da Serra, conforme determina o disposto no artigo 182, da Constituição Federal e os artigos nº 39, 40, 41 e 42 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Serra, Exmo. Sr Audifax Charles Pimentel Barcelos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Lei Municipal nº. 2.199, de 16 de Junho de 1999, obedecidos os prazos legais, torna público que estará realizando

Audiência Pública com a finalidade de divulgar o interesse do Município em alterar a Lei Municipal nº 3.820/2012, que dispõe sobre a organização do espaço territorial do Município da Serra, conforme determina o disposto no artigo 182, da Constituição Federal e os artigos nº 39, 40, 41 e 42 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras – Rua Coelho Neto, nº 80, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES

Data: 22/07/2015

AVISO PE 069/2015 E 085/2015

Publicação Nº 16872

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão eletrônico nº 069/2015

Processo nº. 2.942/2015

Licitação nº 588799

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 01/07/2015 às 09:00.

Pregão eletrônico nº 085/2015

Processo nº. 25.990/2015

Licitação nº 588814

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA PARA A MATERNIDADE DE CARAPINA, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 01/07/2015 às 09:00.

CAROLINA SOARES TEIXEIRA

Pregoeira Oficial

DECRETOS

Publicação Nº 16966

DECRETO Nº 6132, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Cessa os efeitos do Decreto nº 6091, de 21 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6091, de 21 de maio de 2015, que designou a servidora **GIOVANNA DEMARCHI ROSA**, para responder interinamente pelo

cargo de Diretor do Departamento de Administração de Materiais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6133, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Compras – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **GIOVANNA DEMARCHI ROSA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6134, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Diretor do Departamento de Administração de Materiais – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **GIOVANNA DEMARCHI ROSA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – CC-3 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6180, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Programa de Capacitação Profissional Sócioeducativo - Procap/ Adolescente Aprendiz para a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter, passando a integrar a sua estrutura e ao conjunto de ações da Política Pública Municipal de Trabalho, Emprego e Renda da Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter do Município da Serra, responsável pela execução das ações referentes ao Programa de Capacitação Profissional Sócioeducativo - Procap/Adolescente Aprendiz, destinado à iniciação do trabalho do adolescente aprendiz, na forma de aprendizagem, tendo como princípio básico o trabalho educativo, em que sua formação pedagógica, tanto pessoal quanto social, se sobreponha ao aspecto produtivo.

Art. 2º O Procap passará a integrar a estrutura da Seter e ao conjunto de ações da Política Pública Municipal de Trabalho, Emprego e Renda da Serra, conforme a Lei Municipal nº 3.479/2009 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica a Seter responsável pela elaboração do regimento interno, dando respaldo ao funcionamento do Procap, conforme as legislações vigentes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6181, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO as informações relativas à decisão judicial, constante do processo o nº 0031544-72.2014.8.08.0048, em tramite no Tribunal de Justiça do Espírito Santo,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **INGRID LEA SAMPAIO BARBOSA**, para exercer o cargo de **Professor MaPA – Séries Iniciais**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Edital Sead/Sedu nº 001/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ERRATA 001/2015

Publicação Nº 16923

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EDITAL Nº 001/2015

ERRATA Nº 01/2015

Onde se lê:

ANEXO II**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.**

CAMPO	CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (Cópia simples com apresentação do original ou cópia autenticada em cartório)	PONTUAÇÃO	
1	· Histórico Escolar do Ensino Médio (computável para o cargo de Motorista de Transporte Escolar) – máximo de 01 (um) histórico.	20	
2	· Curso Técnico de Nível Médio em Qualquer Área (computável para todos os cargos) – máximo de 01 (um) diploma.	20	
3	· Curso Superior em Qualquer Área (computável para todos os cargos) – máximo de 01 (um) diploma.	30	
4	· Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 (trinta) horas a 100 (cem) horas - máximo: 02 (dois) certificados (computável para todos os cargos)	5,0 (por certificado)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
5	· Tempo de Serviço prestado em empregos, cargos, funções, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu. (Computável para todos os cargos).	De 1 a 6 meses	5
		De 7 a 12 meses	8
		De 13 a 24 meses	12
		Acima de 2 anos	15

Leia-se:

CAMPO	CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (Cópia simples com apresentação do original ou cópia autenticada em cartório)	PONTUAÇÃO
1	· Histórico Escolar do Ensino Médio (computável para o cargo de Motorista de Transporte Escolar) – máximo de 01 (um) histórico.	20
2	· Curso Técnico de Nível Médio em Qualquer Área (computável para todos os cargos) – máximo de 01 (um) diploma.	20
3	· Curso Superior em Qualquer Área (computável para todos os cargos) – máximo de 01 (um) diploma.	30
4	· Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 (trinta) horas a 100 (cem) horas - máximo: 02 (dois) certificados (computável para todos os cargos)	5,0 (por certificado)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5	· Tempo de Serviço prestado em empregos, cargos, funções, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu. (Computável para todos os cargos).	De 30 dias a 6 meses e 29 dias	5
		De 7 a 12 meses e 29 dias	8
		De 13 a 23 meses e 29 dias	12
		Acima de 24 meses	15

Serra - ES, 15 de junho 2015.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO 158/2015

Publicação Nº 16930

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2015. PROCESSO Nº 2693/2015 – PE 020/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA**.
Objeto: **Aquisição de capas para caixa d'água**. Valor global: R\$**248.460,00** (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: a partir da data de publicação até 31/12/2015. Gestor: **JOSÉ PAULO VIÇOSI**.
As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.305.0200.2.110- 3.3.90.30.00 FR 1.203.0000 SESA/CPL 16/06/2015

JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO CP 003/2015

Publicação Nº 16955

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 003/2015**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Construtora Velozo Ltda, foi deferido, conforme parecer jurídico da Procuradoria e estão **habilitadas** as empresas: Comer Construtora e Incorporadora Ltda; Compacta Construções e Pavimentações Ltda; Contek Engenharia S/A; Engenharia e Construtora Arariboia Ltda; Fortaleza Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Ltda;

Ideal Engenharia Ltda; Onix Construções S/A; Pelicano Construções S/A; Serrabetume Engenharia Ltda; Sub Mar Serviços Subaquáticos Ltda; Terraplenagem Tiche Ltda - ME; Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda; Construtora Velozo Ltda. Documentação está a disposição na CPL/OBRAS. A abertura das propostas será realizada dia 17 de junho de 2015 as 10h00min na sede da CPL/SEOB.

Serra/ES, 15 de junho 2015.

Comissão Permanente Licitação

PORTARIA

Publicação Nº 16969

PORTARIA SEAD Nº 50/2015, DE 1º de JUNHO DE 2015

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 47/2015, publicada em 27/05/2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º . RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 47/2015, publicada em 27/05/2015, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4326, de 16 de Dezembro de 2014, à servidora JULIANA BARCELOS COUTINHO, mat. 34417, que ocupa neste Município, o cargo estatutário de Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 47/2015.

Serra, ES, em 31 de Março de 2015.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAS

Publicação Nº 16968

PORTARIA Nº 85, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Cessa os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 73, de 21 de maio de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 73, de 21 de maio de 2015, que designou a servidora **GIOVANNA DEMARCHI ROSA** para responder interinamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa **GIOVANNA DEMARCHI ROSA** para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead, na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Viana

PREFEITURA

ACORDÃO – Nº 005/2015

Publicação Nº 16964

SESSÃO DO DIA: 15 de junho de 2015

RESOLUÇÃO / EMENTA / ACORDÃO – nº 005/2015

PROCESSO Nº.: 002960/2011 - 010013/2010

RECORRENTE: DM Construtora de Obras Ltda.

RELATOR: Lázaro Rodrigues

EMENTA:

RECURSO VOLUNTÁRIO – ISSQN – DEDUÇÃO DO MATERIAL EMPREGADO NA OBRA – POSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF, STJ E DO TJ-ES – APLICAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE VIANA – NECESSIDADE DE O FISCO ANALISAR AS NOTAS FISCAIS E A COMPROVAÇÃO DA ENTRADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO – DECISÃO **À UNANIMIDADE.**

DECISÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, RESOLVE O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS, **À UNANIMIDADE** DE SEUS CONSELHEIROS PRESENTES, EM CONHECER O

RECURSO VOLUNTÁRIO, POIS TEMPESTIVO, E A ELE DAR PROVIMENTO, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DA RECORRENTE NA DEDUÇÃO DO MATERIAL EMPREFADO NA OBRA PARA FINS DE CÁLCULO DO ISS.

Renata Cerdeira Oliveira Colnago

Presidente

Lázaro Rodrigues

Conselheiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SHOW

Publicação Nº 16936

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, torna público a Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93 referente a contratação do show da banda "Garota Bronzeada", através do seu representante legal a empresa LP Promoções de Eventos - ME - CNPJ nº 14.609.125/0001-28, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser apresentado no dia 31 de Julho de 2015 para compor a programação da "Festa de 153 anos de Emancipação Política da Cidade de Viana 2015", tradicional festa que vai acontecer nos dias 31 de julho à 02 de agosto de 2015, no município de Viana, conforme parecer da Procuradoria Municipal, exarado no processo nº. 7.131/2015.

Viana, 03 de Junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 16985

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, torna público e CONVIDA todos os cidadãos interessados para participarem da primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, que será realizada, no dia 02 de julho de 2015, às 19:00 horas, no Teatro Municipal de Viana - Viana Sede, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades.

Viana, 15 de junho de 2015.

Gilson Daniel Batista

Prefeito de Viana

ERRATA CV 009 2015 MARGARETH

Publicação Nº 16938

ERRATA

No Resumo do TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 009/2015, publicado no DOM - ES, no dia 05.06.2015, edição 273.

Onde se lê:

Objeto: Cessão de servidora pública municipal da Prefeitura de Viana - ES, Margareth dos Santos Aires, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Efetivo P-III

Leia-se:

Objeto: Cessão de servidora pública municipal da Prefeitura de Viana - ES, Margareth dos Santos Aires, ocupante do **Cargo Efetivo de Professor MA-PP - Orientação Educacional.**

Viana/ES, 15 de junho de 2015.

Gilson Daniel Batista

Prefeito de Viana

PORTARIA 753/2015

Publicação Nº 16890

PORTARIA Nº 753/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, de acordo com o processo nº 7983/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 014303-01, da servidora **MARLI PINTO BARROS**, o período de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, conforme certidão emitida pelo INSS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 02 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 754/2015

Publicação Nº 16891

PORTARIA Nº 754/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, de acordo com o processo nº 7680/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 017655-01, da servidora **VALÉRIA RIBEIRO BARRETO**, o período de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, conforme certidão emitida pelo INSS e IPAJM, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 02 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 756/2015

Publicação Nº 16892

PORTARIA Nº 756/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo n.º 6409/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma do artigo 128, da Lei Municipal n.º 1.596/2001, e parágrafos, à servidora **DAYSE LUCIANE MATIAS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PACS, matrícula funcional n.º 018208-01, 12 (doze) meses de licença, para trato de interesses particulares, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 02 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 791

Publicação Nº 16880

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 791/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e conferido com o art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1596/2001, **ELOANA ALVES REZENDE** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - CPC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 15 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 792

Publicação Nº 16884

PORTARIA Nº 792/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1596/2001, **ANDREIA MERCHER RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessor Técnico II - CPC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 15 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 793

Publicação Nº 16882

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 793/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e conferido com o art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ANDREIA MERCHER RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - CPC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 15 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 752/2015

Publicação Nº 16887

PORTARIA Nº 752/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, de acordo com o processo nº 7979/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 021482-01, do servidora **DERLY DAMAS NASCIMENTO**, o período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme certidão emitida pelo INSS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 02 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 757/2015

Publicação Nº 16925

PORTARIA Nº 757/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial para o acompanhamento das ações voltadas a aplicação dos recursos oriundos do PROINVEST, constituída pela Portaria nº 009/2015, os seguintes servidores:

GEFFSON NAZARÉ DE JESUS GOMES – SEMFI
ELIANE SANTANA – SEMFI.

Art. 2º INCLUIR, na referida Comissão Especial para o acompanhamento das ações voltadas a aplicação dos recursos oriundos do PROINVEST.

VIVIANE SANTOS CAVALCANTE DA SILVA – SEMFI
ALCINEIA CARDOSO LIMA - SEMFI

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 03 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 763/2015

Publicação Nº 16907

PORTARIA Nº 763/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, as férias regulamentares a Secretária Municipal de Administração **JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**, referente o período aquisitivo 2013/2014, a partir de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 03 de junho 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 768/2015

Publicação Nº 16908

PORTARIA Nº 768/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, as férias regulamentares da Secretária Municipal de Administração **JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI** - período aquisitivo 2013/2014, concedida através da Portaria nº 763/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 03 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 781/2015

Publicação Nº 16932

PORTARIA Nº 781/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2015, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração:

Maiara Lopes Nali - período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/06/15 a 30/06/2015;

Paloma Lima da Silva - período aquisitivo 2013/2014 a partir de 01/06/15 a 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 10 de junho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 783/2015

Publicação Nº 16961

PORTARIA Nº 783/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a pedido da servidora **DENILZA BEZERRA DO NASCIMENTO**, as férias regulamentares concedida através da Portaria nº 630/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 11 de junho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784/2015

Publicação Nº 16960

PORTARIA Nº 784/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, as férias regulamentares do servidor **NILSON JOSÉ MACHADO JUNIOR** – referente o período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015, concedida através da Portaria 625/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 11 de junho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 785/2015

Publicação Nº 16959

PORTARIA Nº 785/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, as férias regulamentares da servidora **MARÍLIA BORTOLOTTI** – referente o período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015, concedida através da Portaria 625/2015.

Art. 2º - CONCEDER, as férias regulamentares suspensa no Art. 1º desta Portaria, à servidora **MARÍLIA BORTOLOTTI** – a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 11 de junho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 787/2015

Publicação Nº 16962

PORTARIA Nº 787/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, as férias regulamentares à servidora **ELINETE ERLACHER NOVAES**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 12 de junho 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799/2015

Publicação Nº 16956

PORTARIA Nº 799/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **GEORGINA GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 06687701 – na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 12 de junho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 748/2015

Publicação Nº 16924

PORTARIA Nº. 748/2015

DETERMINA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância dos fatos narrados no processo administrativo n.º 14888/2014, que sugeriu abertura de Inquérito Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fundamento no artigo 193 e 194, da Lei Municipal 1.596/2001, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em desfavor da ex-Diretora do Departamento de Recursos Humano, da Secretaria Municipal de Administração ANA LUCIA SATA ROSA CORADINI.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** poderá reportar-se diretamente órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 199 da Lei 1.596/2001, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato de sua instauração, admitida a prorrogação por mais de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 01 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 790/2015

Publicação Nº 16911

PORTARIA Nº 790/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, e tendo em vista o que consta do processo nº 6897/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora **LUCIAMAR FIGUEIREDO MOREIRA ANTUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula funcional nº 14648-01, 02 (dois) meses, de Férias Prêmio, nos meses de outubro e novembro de 2015, referente ao 3º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 12 de junho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO ATA RP 032 2015

Publicação Nº 16963

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2015

Processo nº. 13963/2014.

Pregão Presencial para Registro de Preços: 012/2015.

Contratante: Município de Viana.

Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de bloqueador solar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2015.

Valor global: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 28 de abril de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015.

Publicação Nº 16986

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015.

Processo nº. 6191/2015.

Contrato nº. 026/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratado: COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reprografia, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Comunicação, Cultura, Finanças, Defesa Social, Assistência Social Renda e Cidadania, Esporte, Agricultura, Controladoria, Obras e Desenvolvimento Sustentável, objeto do Pregão Presencial nº. 006/2015 e ARP nº. 021/2015.

Valor Global: R\$ 73.008,00 (setenta e três mil e oito reais)

Vigência: prazo de vigência do ato de assinatura terá o prazo de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 11 de maio de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMOS DE DECRETOS

Publicação Nº 16895

DECRETO Nº 120/2015 DE 21/05/2015.

RETIFICA o valor dos proventos constante no Decreto nº076/2015, que concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ana Gusmão Balestrero.

DECRETO Nº 125/2015, DE 01/06/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001.

CONCEDE à servidora **ERMELINDA LUZIA HERTEL DO ROZARIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional nº 066435-01, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

DECRETO Nº 126/2015, DE 01/06/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001.

CONCEDE à servidora **VERA LUCIA TEODORO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional nº 066516-01, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

.DECRETO Nº 127/2015, DE 01/06/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.596/2001.

CONCEDE à servidora **IRANI CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 010537-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

DECRETO Nº 128/2015, DE 01/06/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001.

CONCEDE ao servidor **JOÃO PRAXEDES DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 011656-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

RIAN E RODRIGO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16940

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, torna público a Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93 referente a contratação do show da dupla, "Rian e Rodrigo", através do seu representante legal a empresa Gelson da Silva Souza Junior - CNPJ nº 39.388.772/0001-88, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser apresentado no dia 31 de Julho de 2015 para compor a programação da "Festa de 153 anos de Emancipação Política da Cidade de Viana 2015", tradicional festa que vai acontecer nos dias 31 de julho à 02 de agosto de 2015, no município de Viana, conforme parecer da Procuradoria Municipal, exarado no processo nº. 5.540/2015.

Viana, 03 de Junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana